

USAID GRANT AGREEMENT
NUMBER 656-009
DATE: JULY 31, 2006

ACORDO DE DOAÇÃO DA USAID
NUMERO 656-009
DATA: 31 DE JULHO DE 2006

STRATEGIC OBJECTIVE GRANT
AGREEMENT (SOAG)

ACORDO DE DOAÇÃO DE OBJECTIVO
ESTRATÉGICO

AMENDMENT NUMBER SIX

EMENDA NÚMERO SEIS

BETWEEN

ENTRE A

THE REPUBLIC OF MOZAMBIQUE

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

AND

E OS

THE UNITED STATES OF AMERICA

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FOR THE

PARA O

HIV/AIDS PROGRAM

PROGRAMA DE HIV/SIDA

Date: July 31, 2006

Data: 31 de Julho de 2006

STRATEGIC OBJECTIVE GRANT AGREEMENT
AMENDMENT NUMBER SIX

ACORDO DE DOAÇÃO DE OBJECTIVO ESTRATÉGICO
EMENDA NÚMERO SEIS

This STRATEGIC OBJECTIVE GRANT AGREEMENT AMENDMENT NUMBER SIX is entered into between THE REPUBLIC OF MOZAMBIQUE (the "Grantee") and THE UNITED STATES OF AMERICA, acting through THE U.S. AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT ("USAID").

WHEREAS the Grantee and USAID (the "Parties") executed this Strategic Objective Grant Agreement for the HIV/AIDS Program (the "Agreement") on September 11, 2003;

WHEREAS the Parties previously amended the Agreement on January 20, 2004, on September 20, 2004, on May 13, 2005, on September 30, 2005, and on April 27, 2006; and

WHEREAS the Parties now desire to execute this Amendment Number Six to the Agreement to:

1) Reflect an increase in the USAID Contribution to the Grant in the amount of Thirty Million Six Hundred Fifty Seven Thousand Six Hundred United States (U.S.) Dollars (\$30,657,600), to support the on-going implementation of activities under the Agreement under the USAID Country Strategic Plan (CSP) for Mozambique 2004-2010; and

2) Include the amount of Eleven Million Seven Hundred Seventy Eight Thousand Two Hundred Forty Two U.S. Dollars (\$11,778,242) in the "USAID/Washington Instruments" line item contained in the Illustrative Financial Plan.

NOW THEREFORE, the Parties hereby agree that the Agreement is hereby amended as follows:

1. Article 3, Section 3.1.(a), "The Grant," is amended by deleting "Forty Five Million One Hundred Fifty Five Thousand Five Hundred Eight U.S. Dollars (\$45,155,508)" and by substituting "Seventy Five Million Eight Hundred Thirteen Thousand One Hundred Eight U.S. Dollars (\$75,813,108)."

2. Annex 1 of the Agreement, Amplified Program Description, is modified to incorporate Attachment 2

Esta EMENDA NÚMERO SEIS AO ACORDO DE DOAÇÃO DE OBJECTIVO ESTRATÉGICO é acordada entre a REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE (o "Beneficiário") e OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, representados pela AGÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL ("USAID").

CONSIDERANDO que o Beneficiário e a USAID (as "Partes") celebraram um Acordo de Doação de Objectivo Estratégico para o Programa do HIV/SIDA (o "Acordo") a 11 de Setembro de 2003;

CONSIDERANDO que as Partes emendaram anteriormente o Acordo a 20 de Janeiro de 2004, a 20 de Setembro de 2004, a 13 de Maio de 2005, a 30 de Setembro de 2005 e a 27 de Abril de 2006; e

CONSIDERANDO que as Partes desejam agora acordar esta Emenda Número Seis ao Acordo para:

1) Aumentar a contribuição da USAID ao Beneficiário no valor de Trinta Milhões Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscientos dólares americanos (US\$30,657,600) para apoiar a implementação das actividades em curso deste Acordo ao abrigo da Estratégia da USAID (CSP) para Moçambique (2004-2010); e

2) Incluir o valor de Onze Milhões Setecentos e Setenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Dois dólares americanos (US\$11,778,242) na rubrica de "Fundos da USAID/Washington" do Plano Financeiro Ilustrativo.

ASSIM SENDO, as Partes concordam que o Acordo seja emendado como se segue:

1. Artigo 3, Secção 3.1.(a), "A Doação," é emendado, suprimindo o valor de "Quarenta e Cinco Milhões Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Oito dólares americanos (US\$45,155,508)." e substituindo pelo valor de "Sessenta e Cinco Milhões Oitocentos e Treze Mil e Cento e Oito Dólares americanos (US\$75,813,108)."

2. O Anexo No. 1 (Plano Financeiro Ilustrativo) ao Anexo 1 do Acordo é suprimido na sua totalidade,

to this Amendment 6, "Fourth Supplement to the Amplified Program Description".

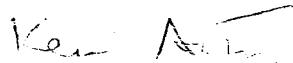
3. Attachment No.1 (Illustrative Financial Plan) to Annex 1 of the Agreement is deleted in its entirety and is replaced with Attachment No.1 (Illustrative Financial Plan) attached hereto.

SECTION 2. Except as specifically amended or modified herein, the Agreement shall remain in full force and effect in accordance with all of its terms.

SECTION 3. Effective Date. This Amendment to the Agreement shall enter into force when signed by both Parties hereto.

IN WITNESS WHEREOF, the Government of the Republic of Mozambique and the Government of the United States of America, each acting through its respective duly authorized representatives, have caused this Amendment to be signed in their names and delivered as of the day and year written above.

FOR THE GOVERNMENT OF THE
UNITED STATES OF AMERICA


KEVIN ARMSTRONG
Acting Director
U.S. Agency for International Development

Date: 07/01/2009

passando a constar o novo Plano Financeiro Ilustrativo, anexo a esta Emenda, que reflecte os novos níveis de financiamento.

3. O Anexo 1 do Acordo, Descrição Ampliada do Programa é modificado para incorporar o Anexo 2 desta Emenda 6. "Quarto Apêndice à Descrição Ampliada do Programa".

SECÇÃO 2. Salvo se especificamente emendado ou modificado sobre esta matéria, o Acordo continuará em vigor em conformidade com todas as suas condições.

SECÇÃO 3. Entrada em vigor. A Emenda ao Acordo entrará em vigor após a assinatura de ambas as Partes.

POR SER VERDADE, o Governo da República de Moçambique e o Governo dos Estados Unidos da América, cada um deles actuando através dos seus representantes devidamente autorizados, assinaram o presente Acordo na data indicada.

PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



ALCINDA ANTÓNIO DE ABREU
Ministra
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Data: 27.07.2009

FOURTH SUPPLEMENT TO THE AMPLIFIED PROGRAM DESCRIPTION

This Supplement is an integral part of the Amplified Program Description to the HIV/AIDS Program, Strategic Objective Grant Agreement ("Agreement") 656-009.

The purpose of this Supplement is to describe new activities related to the treatment of tuberculosis that are being introduced into the HIV/AIDS Program.

Tuberculosis is the major opportunistic infection that affects people living with HIV and AIDS, yet there is limited collaboration between the HIV/AIDS and TB programs in Mozambique. Since morbidity and mortality rates among TB/HIV co-infected patients are high, the development and implementation of new models of collaboration and integration between TB and HIV programs must be a high priority.

New Activities

New TB activities implemented under the program will contribute to the achievement of Result 3, *Provide Care to People Infected and Affected by HIV/AIDS, Including Orphans and Vulnerable Children.*

The objective of new activities is to expand care and strengthen the integration of TB and HIV care and treatment services.

Illustrative activities to be carried out include:

- Establish HIV testing services at TB clinics in Manica and Sofala provinces;
- Strengthen the referral system for co-infected TB-HIV clients identified at TB clinics to improve their access to other clinical and support services, including anti-retroviral therapy, as appropriate;
- Train physicians, nurses and counselors at existing TB clinics to apply a new treatment model; and
- Train health care workers to improve

QUARTO SUPLEMENTO À DESCRIÇÃO AMPLIADA DO PROGRAMA

Este suplemento é parte integrante da Descrição Ampliada do Programa de HIV/SIDA do Acordo de Doação de Objectivo Estratégico, ("Acordo") 656-009.

O objectivo do presente suplemento é o de descrever as novas actividades relativas ao tratamento da tuberculose a serem inseridas no Programa de HIV/SIDA

Em Moçambique a colaboração entre os programas do HIV/SIDA e TB é ainda limitada, apesar de a tuberculose ser a maior infecção oportunista que afecta as pessoas que vivem com o HIV e com o SIDA. Uma vez que as taxas de morbilidade e de mortalidade nos pacientes co-infectados com TB/HIV são altas, o desenvolvimento e a implementação de novos modelos de colaboração e integração entre os programas de TB e HIV deve ser considerado de alta prioridade.

Novas Actividades

Novas actividades na área da TB implementadas ao abrigo do programa contribuirão para atingir os objectivos do Resultado 3, Providenciar Cuidados às Pessoas Infectadas e Afectadas pelo HIV/SIDA, Incluindo Órfãos e Crianças Vulneráveis.

O objectivo das novas actividades é o de expandir os cuidados e reforçar a integração de serviços de cuidados e de tratamento de TB e HIV.

As actividades ilustrativas a serem implementadas deverão incluir:

- Estabelecer nas províncias de Manica e Sofala gabinetes de testagem nas clínicas de TB;
- Reforçar o sistema de transferência dos doentes co-infectados de TB-HIV diagnosticados nas clínicas de TB, de modo a melhorar o seu acesso a outros serviços de apoio e clínicos, incluindo terapia anti-retroviral, se necessário;
- Formar médicos, enfermeiros e provedores de cuidados de saúde nas clínicas de TB existentes, de modo a implementarem o novo modelo de tratamento; e
- Formar provedores de saúde para

screening of HIV clients for TB.

melhorarem o despiste da tuberculose em doentes infectados pelo HIV

Monitoring and Evaluation

The indicators that will be used to measure the impact of new activities have yet to be finalized, but are likely to include:

- Number of TB clinic patients at selected sites who receive voluntary HIV counseling and testing services; and
- Number of health care workers trained to apply new TB-HIV treatment model.

Monitoria e Avaliação

Os indicadores que serão utilizados para medir o impacto das novas actividades ainda não estão finalizados, mas provavelmente incluirão:

- Número de pacientes de TB, em locais seleccionados, que recebem aconselhamento voluntário de HIV e serviços de testagem; e
- Número de trabalhadores da saúde formados para implementar o novo modelo de tratamento TB-HIV

Attachment 1 to Annex 1

Strategic Objective Grant Agreement No. 656-009
Illustrative Financial Plan
USAID Contribution (USD)

Elements	Previous USAID Obligations	This Obligation	Obligations to Date	Total Planned USAID Contribution
Result 1 - Provide Treatment to HIV-infected People	2,684,243	4,642,500	7,326,743	6,415,300
Result 2 - Prevent New HIV Infections	19,520,377	9,440,620	28,960,997	27,607,100
Result 3 - Provide Care to People Infected and Affected by HIV/AIDS, Including Orphans and Vulnerable Children	19,212,459	12,347,782	31,560,241	28,766,200
Result 4 - Strengthen Policy and Systems for HIV/AIDS Response	957,307	1,150,000	2,107,307	2,035,400
Management Support	2,781,122	3,076,698	5,857,820	5,990,800
Sub-Total (USAID/Mozambique)	45,155,508	30,657,600	75,813,108	70,814,800
Sub-Total (USAID/Washington Instruments)	13,139,138	11,778,242	24,917,380	21,585,200
Total Expected USAID Assistance Obligated and Planned	58,294,646	42,435,842	100,730,488	92,400,000
Additional Expected USAID Assistance				194,330,500
Expected USAID Assistance to be planned				286,730,500

Anexo 1 do Anexo I

Acordo de Doação de Objectivo Estratégico No. 656-009
Plano Financeiro Ilustrativo
Contribuição da USAID (USD)

Componentes	Valores Anteriores Comprometidos pela USAID	Valor Comprometido desta Emenda	Valor Comprometido Até à Data	Total Planificado da Contribuição da USAID
Resultado 1 – Providenciar Tratamento às Pessoas Infectadas pelo HIV	2.684.243	4.642.500	7.326.743	6.415.300
Resultado 2 – Prevenir Novas Infecções do HIV	19.520.377	9.440.620	28.960.997	27.607.100
Resultado 3 – Providenciar Cuidados às Pessoas Infectadas e Afectadas pelo HIV/SIDA, Incluindo Órfãos e Crianças Vulneráveis	19.212.459	12.347.782	31.560.241	28.766.200
Resultado 4 - Fortalecer Políticas e Sistemas de Resposta ao HIV/SIDA	957.307	1.150.000	2.107.307	2.035.400
Apoio à Gestão	2.781.122	3.076.698	5.857.820	5.990.800
Sub-Total (Valor Comprometido pela USAID/Moçambique)	45.155.508	30.657.600	75.813.108	70.814.800
Sub-Total (Valor Comprometido pela USAID/Washington)	13.139.138	11.778.242	24.917.380	21.585.200
Total da Assistência Prevista da USAID Planificada e Comprometida	58.294.646	42.435.842	100.730.488	92.400.000
Previsão da Contribuição Adicional da Assistência da USAID				194.330,500
Total da Contribuição Adicional da USAID por Planificar				286.730,500